

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8274
Pato Branco, 25 de novembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

DocuSign Envelope ID: 59827957-FCAF-44EA-87B5-31C033C77A5A

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 15/12/2022 às 10:00 horas (Lanço não inferior à avaliação).
2º LEILÃO: 16/12/2022 às 10:00 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).
LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.
ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO, inscrita no CNPJ sob nº 07.122.321/0001-08,** em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em seu favor, da Cédula de Crédito Bancário - CCB, nº 447365, firmado por GUILHERME ROBERTO BIESEK VIEIRA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.899.017/0001-50, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 1360, centro, Itapejara D'Oeste/PR; Avalista: GUILHERME ROBERTO BIESEK VIEIRA, inscrito no CPF sob nº 051.979.369-24, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 142, Guarani, Itapejara D'Oeste/PR; LAUDETTE BIESEK, inscrita no CPF sob nº 700.105.879-34, residente e domiciliada na Rua Tapajós, nº 142, centro, Itapejara D'Oeste/PR, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do seguinte bem:
"Lote 02, da quadra 13, sito à Rua Tapajós em Itapejara D'Oeste/PR, com área de 618m² (seiscentos e dezoito metros quadrados), edificação de aproximadamente 140,00m², não averbada na matrícula, com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 9.807 do 2º Registro de Imóveis de Pato Branco/PR." Avaliado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, podendo tal valor ser atualizado até o leilão.
Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, os imóveis serão vendidos pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de **R\$214.233,08 (duzentos e quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos)**, acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.

Ressalta-se que o imóvel discriminado foi adquirido pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal à COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.

Pato Branco/PR, 21 de novembro de 2022.

Cooperativa de Crédito Integrado - SICOOB INTEGRADO
CNPJ 07.122.321/0001-08



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA
Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel - Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010
Fone: (46) 3225-2731
e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

Ato do Gestor

Resolução nº49

23/11/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atender as despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	001	RS 25.000,00
Total			RS 25.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
04.01	Coordenação de Enfermagem		
104020004.2.004000	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	001	RS 25.000,00
Total			RS 25.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 23 de novembro de 2022.

Disnei Luquini
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 091/2022, com abertura e julgamento em 24 de novembro de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2022, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 091/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME - 09.468.615/0001-11. ITENS: LOTE 01: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10. LOTE 02: 1. E A DECISÃO. Saúde de Iguaçu, PR, 24 de novembro de 2022. José Roberto Bocalon, Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 91/2022 - SRP, de 09 de novembro de 2022, com abertura e julgamento em 24/11/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 91/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME - 09.468.615/0001-11. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde de Iguaçu. Saúde de Iguaçu, PR, 24 de novembro de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 091/2022 JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME - 09.468.615/0001-11. ITENS: LOTE 01: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10. LOTE 02: 1

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> edição de 25/11/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA
Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel - Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010
Fone: (46) 3225-2731
e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

Ato do Gestor

Resolução nº50

24/11/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	RS 10.000,00
Total			RS 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	RS 10.000,00
Total			RS 10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 24 de novembro de 2022.

Disnei Luquini
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:

➤ **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** com o valor de R\$ 616.295,03 (seiscentos e dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e três centavos).

Renascença, 24 de novembro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 6/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 968/2022. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número seis barra dois mil e vinte e dois (6/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em trecho da Estrada MP-187, que liga os municípios de Mariópolis/PR e Pato Branco/PR, de que trata o Convênio nº 118/2022 - SEIL firmado junto ao Governo do Estado do Paraná, conforme projeto executivo de implantação, planilha de serviços, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro e demais anexos. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação ficam HABILITADAS para abertura dos envelopes de proposta de preços as seguintes empresas: Cege Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.484.014/0001-89, inscrição estadual nº 90652494-53, sem representante na sessão. As proponentes estão CLASSIFICADAS. O resultado segue conforme abaixo: VENCEDOR: CEGE ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 2.177.752,95 (Dois milhões cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Cópia do Resultado e das Atas foi encaminhado por e-mail para as empresas participantes do certame. Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Bruna Almeida Zankoski - Membro.

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 6/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação. PROCESSO Nº 968/2022. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número seis barra dois mil e vinte e dois (6/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em trecho da Estrada MP-187, que liga os municípios de Mariópolis/PR e Pato Branco/PR, de que trata o Convênio nº 118/2022 - SEIL firmado junto ao Governo do Estado do Paraná, conforme projeto executivo de implantação, planilha de serviços, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro e demais anexos. Encerrado o prazo para a entrega da documentação, verificou-se que enviou documentos e propostas as seguintes proponentes: Cege Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.484.014/0001-89, inscrição estadual nº 90652494-53, sem representante na sessão. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicitada o edital, ficando HABILITADAS. A licitante encaminhou declaração de que abre mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços dos proponentes HABILITADOS. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Bruna Almeida Zankoski - Membro.

MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº306/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 2.375/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Clevelândia.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Juarez de Jesus Flores Junior

Suplente: Marilucia Gonzaga de Freitas

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Lucia Toniai

Suplente: Ceni Vitória Fortunati Ferst

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Titular: Vinicius Sampaio de Lima

Suplente: Leonardo Toniai.

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Leandro Cardoso Da Silva

Suplente: José Jair Ficagna

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Luiz Gustavo Soares Borba

Suplente: Glesmerly Carneiro Flores

Secretaria Municipal de Saúde e bem estar Social

Titular: Kelli da Silva de Moraes

Suplente: Fracielen Santos Senhor

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jussara Sarda Danguy

Suplente: Camila Serpa

Departamento de Engenharia

Titular: Milena Marassi Binotto

Suplente: Ramão Marques Netto

Departamento Jurídico

Titular: Luciana Pires de Campos Teixeira

Suplente: Letícia Fogolari de Ávila Rozzatti

Assessoria de Planejamento

Titular: Adriano de Col

Suplente: Jonas Santos de Paula

Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR

Titular: João Carlos Martinello

Suplente: Vagner Joaquin

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Titular: Braian Lucas C. Almeida

Suplente: Airam A. Teixeira Fortunati

Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Luciano Loyola

Suplente: Andreia de Abreu

Representante da OAB

Titular: Maurício de Freitas Silveira

Suplente: Telmir Júnior Favero

Associação Comercial e Empresarial de Clevelândia

Titular: Antonio Chiarani Neto

Suplente: Heloisa Batistella

Art. 2º - Conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 2.375/2011, o Conselho será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário em especial o Decreto nº 186/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DOPARANÁ
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº305/2022

Nomeia FERNANDA CAROLINE ODORCZIK para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Sra. FERNANDA CAROLINE ODORCZIK, matrícula nº2968-8, símbolo CC-4, para exercer as funções do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº129/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 176/2022. PROCESSO: 383/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A prestação de serviços de organização e fornecimento dos materiais necessários para a realização da 7ª Corrida e Caminhada de Rua Cidade de Pato Branco 2022, a qual será realizada no dia 11 de Dezembro de 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e ADJUDICO seu objeto para a empresa: ASSESSOCOR ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.078.683/0001-00, com o valor total de R\$ 54.381,80. Pato Branco, 22 de Novembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

EDITAL nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO

Homologação Preliminar das inscrições com a Classificação Preliminar dos Candidatos

O Município de Maripólis, PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 02/2022, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, a saber:

Nível Médio – 20h/30h – Ensino Médio - 3 Vagas + CR		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Dienefer Tainá Mute Mendes	7,16
2º	Bianca Vieira Reis da Costa	7,15
3º	Danielly da Silva Moreira	6,68
4º	Stéfany Pruche Baranowski	6,6
5º	Ana Luiza Brizola Borges dos Santos	6,39
Indeferido(a) – Item 6.6	Bianca Eduarda Bandeira Dolci	4,59
Indeferido(a) – Item 5.5 – d	Bernardo Zanella	---

Nível Superior – 20h/30h - Pedagogia e outras Licenciaturas – 5 Vagas + CR		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Francieli Aparecida Lusa	10,0
2º	Mareci Aparecida de Oliveira	9,37
3º	Joceli de Fátima Padilha da Silva	9,1
4º	Emilí Gobetti Donati	8,89
5º	Andressa Albani Pereira	8,18
6º	Ciseli Barbosa Martins	7,98
7º	Silvana Pedrosa Correia	6,87
8º	Ana Paula Souza Leão Padilha	6,8
9º	Suelen Fortuna Torres	6,8

Nível Superior – 20h/30h – Educação Física – 2 Vagas + CR		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Agnaide Raineri Bertasse	8,78

Nível Superior – 20h/30h – Administração, Direito, Contabilidade, Gestão Pública, Recursos Humanos – 5 Vagas + CR		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Solange Galotto	9,85
2º	Ana Maria Julian de Castilho	7,65
3º	Jean Lucas Gonçalves	7,38
4º	Jenifer Juliana da Silva Gonzaga	7,21

Nível Superior – 20h/30h – Análise e Desenvolvimento de Sistemas – CR		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Gustavo Henrique de Barros Mestre	8,85
2º	Luiz Felipe de Andrade Mendes	8,65


Nível Superior – 20h/30h – Fisioterapia - CR		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
Indeferido (a) – Item 5.11 – e	Luana Carolina Modena Felisberto	---

Nível Superior – 20h/30h – Engenharias - CR		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Mylena Casagrande	9,33

NAO HOUVE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS DE:
- Publicidade e Propaganda;
- Agronomia;
- Medicina Veterinária;
- Enfermagem;
- Nutrição;
- Psicologia;
- Engenharias

Conforme disposto no Item 8.3, do EDITAL nº 02/2022, Processo Seletivo Simplificado, para recorrer, o candidato deverá interpor recurso por meio do e-mail: palotbranco@gestaoeduc.org.br, conforme as datas previstas no Edital de Prazo de Inscrições, bem como deverá observar as demais disposições presentes no Edital nº 02/2022. Registre-se Publique-se Cumpra-se, Maripólis, PR, 21 de novembro de 2022.

João Carlos Motta
Representante Legal do Estágios CIN



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS

EDITAL nº 02/2022 - PSS Estagiários

Retificação: Processo Seletivo Simplificado para desenvolvimento de estágio remunerado e não obrigatório junto ao Município de Maripólis, PR

O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR, torna pública a retificação do Cronograma de datas do Processo Seletivo para abertura de formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de Ensino Superior e Pós-Graduação, para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Maripólis, PR. NO ANEXO I – CRONOGRAMA ONDE SE LÊ: ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Período das Inscrições	01/11/2022 a 16/11/2022, até as 11h
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar	21/11/2022
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições e da Classificação Preliminar	22/11/2022 a 23/11/2022
Resposta aos recursos	24/11/2022
Publicação da Homologação Final das Inscrições e Classificação Final	25/11/2022
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

NO ANEXO I – CRONOGRAMA LÊ-SE: ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Período das Inscrições	01/11/2022 a 16/11/2022, até as 11h
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar	24/11/2022
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições e da Classificação Preliminar	25/11/2022
Resposta aos recursos	28/11/2022
Publicação da Homologação Final das Inscrições e Classificação Final	29/11/2022
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

Registre-se, Publique-se Cumpra-se Maripólis, PR, 24 de novembro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 004/2022

Designa Comissão Temporária para o Processo Seletivo de Vestibular da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA e dá outras providências.

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando a composição da estrutura da Faculdade da Lei Municipal nº 2.542/2015, Credenciada pelo Decreto do Estado do Paraná nº 3.755/2016 e Recredenciada pelo Decreto nº 3.418/2019, mantida pelo Poder Público do Município de Clevelândia, considerando o Artigo 13 do Estatuto da FAMA, considerando a Deliberação do Colegiado do Conselho da Faculdade FAMA - CONFAMA, de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Temporária para Processo Seletivo de Vestibular da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente- FAMA:

a) Presidente da Comissão: Airam Aparecida Teixeira Fortunati: Vice Diretora da FAMA;

b) Prof. Alonzo Decarli: Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

c) Prof. Adilson Argenta: Coordenador do Curso de Administração;

d) Marilúcia Gonzaga de Freitas: Auxiliar Administrativo da FAMA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia, Paraná, 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Braian Lucas Camargo Almeida
Diretor Geral

Airam Aparecida Teixeira Fortunati
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 093/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos serviços de mecânica com fornecimento de peças em geral para a frota de veículos leves desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: ZOLET – AUTO MECANICA LTDA ME**, foi vencedora dos lotes 03 e 04 , com um percentual de 14,0% (quatorze por cento) de desconto, item 02 com um percentual de 15,0% (quinze por cento) de desconto, **TECNOCAR SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi vencedora dos itens 01, 05, 06, 07 e 08, com um percentual de 15,0% (quinze por cento) de desconto.

Mangueirinha, 24 de Novembro de 2022

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 PROCESSO Nº 194/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o processo de licitação, nos termos em que opta pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para compor as apresentações artísticas musicais durante a programação do Natal Luz de Renascença 2022.

Prazo: até 31 de dezembro de 2022.
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para compor as apresentações artísticas musicais durante a programação do Natal Luz de Renascença 2022, sendo: **CREDENCIADO: IGOR DE MATOS MOOS, CNPJ 44.814.445/0001-80.**

ITEM	OBJETO	CATEGORIA MUSICAL	MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO	VALOR DO CACHÊ
01	Apresentação artística musical - Pessoa jurídica	SERTANEJO	BANDA	R\$ 900,00

Renascença, 24 de novembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 PROCESSO Nº 195/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o processo de licitação, nos termos em que opta pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para compor as apresentações artísticas musicais durante a programação do Natal Luz de Renascença 2022.

Prazo: até 31 de dezembro de 2022.
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para compor as apresentações artísticas musicais durante a programação do Natal Luz de Renascença 2022, sendo: **CREDENCIADO: SANDER BRUNO ROBERTI**

ITEM	OBJETO	CATEGORIA MUSICAL	MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO	VALOR DO CACHÊ
01	Apresentação artística musical - Pessoa física	MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	SOLO	R\$ 300,00
02	Apresentação artística musical - Pessoa física	MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	BANDA	R\$ 900,00

Renascença, 24 de novembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 PROCESSO Nº 196/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o processo de licitação, nos termos em que opta pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para compor as apresentações artísticas musicais durante a programação do Natal Luz de Renascença 2022.

Prazo: até 31 de dezembro de 2022.
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para compor as apresentações artísticas musicais durante a programação do Natal Luz de Renascença 2022, sendo: **CREDENCIADO: ALEXANDRO PACHECO**

ITEM	OBJETO	CATEGORIA MUSICAL	MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO	VALOR DO CACHÊ
01	Apresentação artística musical - Pessoa física	MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	DUPLA/TRIO	R\$ 600,00
02	Apresentação artística musical - Pessoa física	SERTANEJO	DUPLA/TRIO	R\$ 600,00
03	Apresentação artística musical - Pessoa física	SERTANEJO	SOLO	R\$ 300,00

Renascença, 24 de novembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de S Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade ao art. 17, inciso XXIV de seu Regimento Interno, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2022, referente à contratação de curso de capacitação: “AS ALTERAÇÕES NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 172, DE 11 DE JULHO DE 2022 - TCE/PR E AS NOVAS PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO A PARTIR DA PROPOSTA DO GOVERNO ESTADUAL”, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/Pr, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022 e 01 e 02 de dezembro de 2022, para os Vereadores Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt e Josemar Antônio Cemin. ADJUDICANDO o objeto da Licitação com a empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.727.713/0001-02, com sede na cidade de Joinville/Sc, pelo valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais).

Saudade do Iguaçu, 24 de novembro de 2022.

Josemar Antônio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

Felipe Forgiarini
Vice-Presidente

Clayton Jonathan Bitencourt
Primeiro Secretário

Celso Giacomini
Segundo Secretário

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

EDITAL Nº 11/2022

ABERTURA DO VESTIBULAR DA FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2023 - FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA torna público a realização de Processo Seletivo Vestibular da FAMA - 2023, para ingresso de acadêmicos nos Cursos de Administração, Pedagogia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para o ano de 2023, com inscrições abertas a partir das 13h30 do dia 25 de novembro de 2022 até 14 de dezembro de 2022, às 23h59. As inscrições deverão ser feitas pela internet, através do site <https://famapr.edu.br/vestibular>.

1.1.1 Este edital é válido para os cursos de graduação de **Administração, Pedagogia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**.

1.2 CURSOS

Código	Curso	Duração mínima	Turno	Vagas
01	Administração	04 anos	Noturno	60
02	Pedagogia	04 anos	Noturno	60
03	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03 anos	Noturno	40

- 1.2.1 Caso não venha suprir as vagas ofertadas em cada curso, poderá não ser aberta a turma.
- 1.2.2 Em consonância com a Lei Municipal Nº 2.693/2019, ficam reservadas aos afrodescendentes 20% (vinte por cento), das vagas oferecidas em cada curso.
- 1.2.3 O(A) candidato(a) que concorrer como afrodescendente, para garantir o direito de escolha, se obtiver classificação no limite de vagas e for chamado(a) deve, neste caso, identificar-se como possuidor de cor preta ou parda e como pertencente à etnia negra, para tanto deverá preencher a ficha modelo (Anexo I).
- 1.2.4 E aos deficientes 10% (dez por cento), das vagas oferecidas em cada curso.
- 1.2.5 Os candidatos que no ato de inscrição declararem-se com deficiência, deverão preencher a ficha modelo (Anexo II), se aprovados no vestibular, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
- 1.2.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) inscrito como pessoa com deficiência e que precise de tratamento distinto, deverá requerer as condições necessárias.
- 1.2.7 O(A) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência, em face das condições legais,

- participará do Processo Seletivo, em condições iguais com os demais no que diz respeito:
- I. à avaliação e aos critérios de aprovação;
- II. ao local de aplicação da prova.
- 1.2.8 Os cursos poderão desenvolver atividades acadêmicas aos sábados, tendo em vista que são considerados dias letivos, na forma do Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade.
- 1.3 PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO
- 1.3.1 Inscrição
- Preencher os campos do formulário eletrônico no site <https://famapr.edu.br/vestibular>.
- Confirmar as informações e imprimir cópia do comprovante.
- Apresentar, no dia da prova, o comprovante de inscrição e o documento de Identidade Original - RG (ou outro documento que tenha foto).
- Caso o(a) candidato(a) tenha perdido o comprovante de inscrição, deverá emitir uma 2ª via pela internet.

O(A) candidato(a) poderá escolher duas opções de curso no momento da inscrição, onde a primeira corresponde ao curso preferencial do(a) candidato(a). A segunda opção possibilita a inserção do(a) candidato(a) na fila de classificação deste último curso, caso não alcance a pontuação necessária para a conquista da primeira opção.

Reitera-se que, caso o candidato tenha interesse em outro curso além das duas opções, poderá solicitar a transferência para uma terceira opção, o qual será avaliado pela comissão organizadora deste processo seletivo.

2. PROVA

- As Provas serão realizadas no dia **18 de dezembro de 2022, das 13h30 às 17h30**.
- 2.1 EXIGÊNCIAS DE CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:
- A prova será constituída de duas partes:
- Parte I será a **Redação** - terá o valor de **40 pontos**, com no mínimo **15 linhas** e máximo **20 linhas**;
 - Parte II - são **40 questões de múltipla escolha**, das quais **5 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Literatura, 5 questões de Língua estrangeira: Inglês ou Espanhol, 5 questões de Matemática, e 20 questões de Conhecimentos Gerais**, terá o valor de **60 pontos**.
- As questões, em forma de teste de múltipla escolha, terão **4 alternativas** das quais somente uma será a correta e que deverá ser assinalada no cartão resposta.
- O(A) candidato(a) deve fazer a escolha de língua estrangeira moderna, **Inglês ou Espanhol**.

As provas exigem dos candidatos conhecimento em nível de Ensino Médio, dos seguintes conteúdos:

Redação

A prova apresentará três sugestões de produção textual. Caberá ao vestibulando, após analisar todos os aspectos solicitados, definir uma proposta e desenvolver um tema, mobilizando todos os recursos linguísticos que lhe permitam evidenciar sua competência comunicativa. Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre capacidade para utilizar os diferentes recursos gramaticais no texto (morfológicos, sintáticos, semânticos e textual/discursivo).

Língua Portuguesa

Leitura de gêneros textuais diversificados: compreensão e interpretação (unidade temática, argumentação, relações intertextuais e intratextuais); tipos de texto (narrativo, dissertativo, descritivo); registro (formal e informal); variedade (padrão, não padrão). Análise dos elementos linguísticos em diferentes contextos de uso (recursos gramaticais: níveis fonológico, morfológico, sintático e semântico).

Literatura

Literatura Brasileira. Questões gerais sobre as escolas literárias - o Barroco, o Arcadismo, o Romantismo, o Realismo, o Simbolismo, o Pré-Modernismo, o Modernismo e as tendências contemporâneas.

Língua Inglesa

Textos de gêneros diversificados, análise e interpretação.

Aspectos gramaticais: substantivo (gênero, número e caso possessivo), verbos (tempos simples e compostos - formação e uso), pronomes pessoais, possessivos, reflexivos, relativos, indefinidos e interrogativos), adjetivo (posição na frase e graus de comparação), advérbio (formação e colocação), preposição (emprego). Vocabulário: significado de palavras e expressões; semelhanças e diferenças de significado de palavras e expressões.

Língua Espanhola

Textos de gêneros diversificados, análise e interpretação. Conhecimento do Léxico. Fonética e Fonologia. Acentuação. Aspectos gramaticais: artigo, substantivo (gênero e número), adjetivo, pronome, preposição, advérbio, conjunção, verbos (regulares e irregulares - tempos simples e compostos).

Matemática

Números Reais. Números Complexos. Análise Combinatória. Probabilidade. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Geometria Analítica. Funções e Gráficos. Resolução de Triângulos. Geometria Plana e Espacial. Áreas e Volumes. Logaritmos. Equações Exponenciais. Polinômios. Equações Algébricas e Sucessões.

Conhecimentos Gerais

Geopolítica relacionando fatos históricos com acontecimentos contemporâneos; Atualidades que evidenciem o Brasil e o mundo; O mundo globalizado, as instituições e seu poder de influência; O enfraquecimento das instituições e do poder público frente ao grande capital monopolista; Impactos

ambientais; Resíduos sólidos; Ecossistemas; Energias limpas; o Estado do Paraná em seus aspectos físicos, culturais, históricos, políticos e econômicos; questões sobre assuntos nacionais ou internacionais em evidência na atualidade divulgados através dos meios de comunicação vigentes.

2.2. CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

As correções de redação seguem os seguintes critérios:

Estrutura / Estilo	
Título	
Letra legível	
Coerência, coesão e Clareza.	
Tema e Desenvolvimento	
Fidelidade ao tema	
Dissertação (introdução – desenvolvimento – Conclusão)	
Correção Gramatical	
Ortografia	
Acentuação	
Pontuação	
Concordância verbal e nominal	
Vocabulário elaborado	

2.3 CALENDÁRIO DAS PROVAS:

DATA	HORARIO	PROVA	PONTOS
18/12/2022	13:30 às 17:30	PARTE I Redação	40
		PARTE II Língua Portuguesa Literatura Inglês ou Espanhol Matemática Conhecimentos Gerais	60
TOTAL GERAL			100

3. ENSALAMENTO

O ensalamento será disponibilizado no dia 16 de dezembro a partir das 13h via internet, no site da Instituição.

No dia da prova será disponibilizado o Edital de ensalamento na entrada do local de provas e nas portas das salas para conferência.

Os candidatos que não tiverem com o nome na listagem de ensalamento, devem procurar a comissão de vestibular no dia da realização das provas, antes do início das mesmas.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, resultante da soma dos pontos das provas.

O critério de desempate na classificação será o maior número de pontos obtidos, na Parte I – Redação, e pela ordem das matérias na Parte II. Persistindo o empate, classifica-se o(a) candidato(a) com maior idade.

Os candidatos treineiros, isto é, aqueles que não concluíram o Ensino Médio de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96, não poderão realizar a matrícula.

Será desclassificado o(a) candidato(a) que zerar na Redação ou zerar toda a Parte II da prova.

O(A) candidato(a) terá nota zero na redação e será desclassificado caso:

- Fugir do tema;
- Redigir menos de 15 linhas;
- Redigir mais que 20 linhas;

A listagem com a classificação geral e no limite das vagas será afixada na porta da Faculdade, nos corredores e na internet, site FAMA e site da Prefeitura, a partir da data da publicação dos resultados.

5. LOCAIS DAS PROVAS

As provas serão realizadas:

No Campus da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, na Rua Cel. Manoel Ferreira Belo, nº 270 – Centro, Clevelândia;

No Colégio Estadual João XXIII, localizado na rua Liberdade, nº 471, Centro, Clevelândia.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES DAS PROVAS

Os portões, que dão acesso às salas das provas, serão abertos às 12h e fechados às 13h20.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência, munido da **cédula de identidade original**, ou **documento que tenha foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta**.

Não é permitido o uso de dicionários ou aparelhos eletrônicos de qualquer natureza.

Não será permitido o ingresso de candidatos na sala das provas após seu início.

A prova terá duração de **4 horas**.

O formulário de respostas só poderá ser entregue a partir de decorridos **01h00min**. do início da prova.

Será excluído das provas o(a) candidato(a) que usar de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova ou tiver atitudes de indisciplina independentemente de sanções legais, devendo ser anulada a sua prova, se após sua realização, for confirmada alguma destas circunstâncias.

Será desclassificado o(a) candidato(a) que não portar nenhum documento pessoal com foto (Identidade, CNH ou Passaporte), no dia da realização das provas. É vedada a revisão de provas.

O(A) candidato(a), no período de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do gabarito, poderá entrar formalmente com recurso, via protocolo, devidamente fundamentado, através da Secretaria Acadêmica à Comissão de Seleção. Em 48 horas a Comissão emitirá, via protocolo da Instituição, o resultado do recurso.

7. BANCAS ESPECIAIS

Os candidatos que necessitarem de banca especial deverão descrever, no momento da inscrição, o motivo e a necessidade para a realização da prova. No dia da prova devem trazer um documento que comprove a necessidade (Laudo, Receita Médica).

Se aplica: Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais, bem como aqueles com necessidades temporárias (amamentação, fratura, dificuldade de locomoção).

Não se aplica: Ao(A) candidato(a) canhoto e ao(a) candidato(a) daltônico.

8. RESULTADO

A lista de classificação será afixada na porta e nos corredores da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, no Site da FAMA e Site da Prefeitura Municipal, no dia **23 de dezembro de 2022, a partir das 17 horas**.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo tem validade somente para o período letivo de 2023 e seus efeitos cessam de pleno direito, com o preenchimento das vagas.

10. MATRÍCULAS

10.1. PRIMEIRA CHAMADA

As matrículas de primeira chamada ocorrerão nos dias **16 a 20 de janeiro de 2023 das 18 horas até às 22 horas**, na Secretaria da Instituição, com a documentação que está constante no Edital de Resultado.

10.2. CHAMADAS SUBSEQUENTES

Havendo sobra de vagas, após a primeira chamada, pela ordem crescente de classificação, novas convocatórias ocorrerão e serão divulgadas em edital próprio no site da Instituição, até 20 de março de 2023.

11. PERDERÁ DIREITO À VAGA, O CANDIDATO QUE:

Não se apresentar com todos os documentos exigidos para matrícula nos prazos estabelecidos.

12. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 01 foto 3x4 (recente);
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 02 cópias da Cédula de Identidade;
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 cópia do Certificado Militar;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, de água, de telefone);
- Carteira de vacinação
- 01 cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º grau), ou equivalente; ou 02 cópias do Diploma registrado de 2º grau profissionalizante, ou Certificado de conclusão de Cursos, ou Exames Supletivos, constando que "Concluiu o Ensino", ou 02 cópias do Diploma registrado de Curso Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

13. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão seu início previsto para **dia 13 de fevereiro de 2023**.

14. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIAS	EVENTO
25/11/22 à 14/12/22	Período de inscrições pela internet via o site: https://famapr.edu.br/vestibular
18/12/22	PROVAS - 13h30 as 17h30 PARTE I – Redação PARTE II - Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira, Matemática, Conhecimentos Gerais.
18/12/22	Gabarito após às 23h
21/12/22	Resultados, a partir das 17 horas.
22/12/22	Recurso presencial na Secretaria Acadêmica - FAMA
23/12/22	Resultado Final
16 a 20/01/23	Matrícula em 1ª chamada
13/02/2023	Início previsto das aulas

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular em comum acordo com a Direção ou ligar para o (46) 3252-3399.

Braian Lucas Camargo Almeida
Diretor Geral da FAMA

Airam Aparecida Teixeira Fortunati
Presidente da Comissão de Vestibular FAMA

EDITAL Nº 11/2022

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA AFRODESCENDENTE

Eu _____, inscrito(a) no

CPF sob nº _____, Declaro, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição no Teste Seletivo Vestibular – 2022, que sou cidadão(a) afrodescendente, nos termos da Legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Clevelândia, _____ de _____ de 2022

Nome e assinatura do candidato

EDITAL Nº 11/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Laudo Médico – para inscritos como pessoa com deficiência

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo ()M ()F

Tipo de deficiência _____

Código CID: _____

Descrever as limitações _____

Nome e assinatura do(a) candidato(a)

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022. Ata de Sessão para Habilitação. PROCESSO Nº 1008/2022. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte (2020), às onze horas (11h00), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número treze barra dois mil e vinte e dois (13/2022), que tem por objeto a Construção de CRAS/Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar contendo: Almoarifado, garagem, halls de entrada, circulações, sala para reunião, salas para recepção, salas diversas, lavanderia, cozinha, instalações sanitárias, masculinas e femininas e instalações sanitárias para PCD masculina e feminina. Após parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, sobre análise de acervo técnico da proponente JG Derivados de Cimento Ltda – ME a Comissão Permanente de Licitações verificou que a mesma não deu efetivo cumprimento ao item 10, subitem 3, alínea d (atestados ou declarações em nome da proponente), ficando assim INABILITADA para a próxima fase do certame. Já a outra proponente FB Engenharia e Empreendimentos Ltda – ME apresentou a documentação conforme solicita o Edital, ficando assim HABILITADA. Cópia da Ata e do parecer técnico foi repassada aos proponentes via e-mail e extrato da ata será publicado no Diário oficial do Município. Conforme art. 109, inciso I, c/c § 6º, da Lei nº 8.666/93, fica aberto os prazos recursais referente a fase de qualificação iniciando no dia 25/11/2022, finalizando o mesmo no dia 01/12/2022, ou seja dois dias úteis. Após passado os prazos recursais a Comissão Permanente de Licitações, comunicará as proponentes participantes para uma nova data e horário para abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2017
CONTRATADA: RODINEI LINHARES VIEIRA 03484393907
CNPJ: 11.968.253/0001-17
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a ser em prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 10 meses, passando a ter vigência no período de 27 de novembro de 2022 até 26 de setembro de 2023.
Cláusula Segunda – Valor
Fica reajustado o valor contratual em **6,46%** (seis vírgula quarenta e seis por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, apurada no período compreendido entre novembro de 2021 a outubro de 2022, passando a ser **R\$ 1.790,37** (um mil, setecentos e noventa e trinta e sete centavos) mensais.
Cláusula Terceira – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 21 de novembro de 2022.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAGO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 025/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a homologação das inscrições e divulgação da classificação das provas de títulos e experiência profissional.
LEI ORDINÁRIA Nº 1117/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
Altera Plano Plurianual - PPA para o Exercício Financeiro de 2022; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2022 e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para 2022.
DECRETO Nº 070/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.022, de acordo com a Lei nº 1117/2022.
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Retifica a cláusula 15 do edital.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 69/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: VALDEMIR DE LIMA – R\$ 46.500,00.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Contratada: VALDEMIR DE LIMA CNPJ: 24.645.711/0001-81
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Data da sessão: **16/12/2022** Horário da sessão: **09:00hrs** Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 25 de NOVEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 96/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 83/2022, PROCESSO N.º 90/2022. Remanejamento Nº 26, referente Emenda Impositiva de individual Nº 15/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Associação Projeto Social de Futebol Bairro Bortot, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 40.194.695.0001-04. **OBJETO:** Transfêrencia s de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é a Associação projeto social de futebol bairro Bortot que irá atender em cunho social mensalmente 150 crianças e adolescentes dos 09(nove) aos 17 (dezessete) anos. **VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1186-2296. **GESTOR:** Flávio Krassota. Pato Branco, 23 de Novembro de 2022. Rodrigo Marchesi - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 95/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 82/2022, PROCESSO N.º 89/2022. Remanejamento Nº 44, referente Emenda Impositiva de individual Nº 57/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Quebra -Freio Bike Clube Pato Branco, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.592.400/0001-00. **OBJETO:** Transfêrencia de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é do Quebra Freio Bike Clube Pato Branco que irá atender 15 atletas com idade entre 18 e 35 anos da equipe de rendimento que representam o município nas competições dos jogos oficiais do estado do Paraná (JAPS e JOUPS). **VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1186-2296. **GESTOR:** Flávio Krassota. Pato Branco, 22 de Novembro de 2022. Paulo Ricardo Fergutz - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 170/2022. PROCESSO: 376/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, incluindo todos os materiais necessários de acordo com projeto básico, destinado a Unidade de Saúde do Bairro Bortot e da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.925.642/0001-03, com o valor total de R\$ 59.135,00. Pato Branco, 18 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ERRATA N.º 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/2022 – PROCESSO N.º 402/2022
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) veículo utilitário, modelo pick-up (picape), tipo camionete, capacidade mínima de 02 (dois) lugares, novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento para o município de Pato Branco – PR, com fabricação/modelo 2022/2022 ou superior para atender a Emenda Impositiva nº 09/2020 e PL 186/2020. Veículo destinado a contemplar às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
ERRATA: Diante da manifestação do setor de Planejamento de Contratações, altera-se o descritivo do item nº 01, constante no item 2.1 do Anexo I do Edital. As demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos permanecem inalteradas.
NOVA DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
Considerando a alteração informada, o edital passa a vigorar nos termos do Edital Retificado que pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. *Pregoira – Naudieri Provensi.*

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 344/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022- PROCESSO Nº 383/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **ASSESSOROC ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.078.683/0001-00. **OBJETO:** A prestação de serviços de organização e fornecimento dos materiais necessários para a realização da 7ª Corrida e Caminhada de Rua Cidade de Pato Branco 2022, a qual será realizada no dia 11 de Dezembro de 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL: R\$ 54.381,80.** Pato Branco, 22 de Novembro de 2022. Edson Bortolaci - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 338/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022. PROCESSO Nº 376/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.925.642/0001-03. OBJETO: A confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, incluindo todos os materiais necessários de acordo com projeto básico, destinado a Unidade de Saúde do Bairro Bortot e da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 59.135,00. Pato Branco, 18 de Novembro de 2022. Patricia Moraes Hinz - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3397/2022
Concedente: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Cessionaria: Edimar Lopes Cordeiro – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.513.464/0001 – 31.
Objeto: Concessão de uso temporário de bem público, oneroso, de Barracões Industrial, conforme objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2022.
Valor do Contrato: R\$ 48.033,60 (Quarenta e oito mil, trinta e três reais e sessenta centavos).
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3398/2022
Concedente: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Cessionaria: F de Souza Acabamentos - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.975.958/0001 - 66.
Objeto: Concessão de uso temporário de bem público, oneroso, de Barracões Industrial, conforme objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2022.
Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3399/2022
Concedente: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Cessionaria: Kainan Maxoel da Silva Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.793.233/0001 - 00.
Objeto: Concessão de uso temporário de bem público, oneroso, de Barracões Industrial, conforme objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2022.
Valor do Contrato: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3400/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Visão Pesquisas de Opinião Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.331.137/0001 - 78.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para avaliação e desempenho administrativo dos Departamentos e Divisões da Administração Pública Municipal, abrangendo a áreas rural e urbana do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 015/2022.
Valor do Contrato: R\$ 17.000,00 (Dezesseze mil reais).
Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2022 até 24 (vinte e quatro) de Maio de 2023.
Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3401/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Dariva Promoções e Eventos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.191.470/0001 - 18.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização e prestação de serviços de “Show Especializado com fogos de artifícios para a comemoração das festividades alusivas ao 58º Aniversário Político Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste - PR”, a ser realizado dia 11 (onze) de Dezembro de 2022, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 016/2022.
Valor do Contrato: R\$ 17.500,00 (Dezesseze mil e quinhentos reais).
Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2022 até 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2023.
Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3402/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001 - 26.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação, elaboração do edital, processo de inscrição, realização, elaboração e correção de provas de Teste Seletivo para contratação de estagiários para os departamentos da administração do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 017/2022.
Valor do Contrato: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).
Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2022 até 24 (vinte e quatro) de Março de 2023.
Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº 219/2022 DATA: 24/11/2022 SÚMULA: “Conceder Benefício de Pensão” Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º - CONCEDER benefício do Pensão, a esposa do servidor, IRINEO CARON, brasileiro, portador da CTRG nº 13R-464-921 e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.008.229-04. Servidor Aposentado pelo Fundo de Previdência do município de Mariópolis, a Sra. Irma Gregriani Caron CPF: 847.646.609-97, face do falecimento do mesmo em 23 de novembro de 2022 no valor de R\$ 1.266,53 (Mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) a partir do dia 24 de novembro de 2022. ART. 2º - Embasamento Legal: Artigo 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal De 1988. Provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da Parcela excedente – paridade. Última remuneração ou provento Lei Municipal Nº 23/91 Art.23º de Dezembro de 1991. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022. EMPRESA: N.F Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.904.894/0001-59 e Inscrição Estadual sob o nº isento, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tablados e demais itens que serão utilizados em eventos festivos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	3	Box para Espaço dos Fruticultores. Desenvolvido em Chapas de TS branco x Alumínio anodizado. Pé direito 2,20m, sendo frente, lateral e fundos. Tábua frontal 0,50m de altura, para colocar nome do expositor. 01 Spot de alumínio com uma lâmpada de Led, com 01 tomada simples por stand. Apresentar Laudo de comprovação de material anti-chama, ART de execução de montagem das estruturas e desmontagem, e ART Projeto e Execução de Instalações Elétricas.	250	M	58,99	14.747,50	NF EVENTOS
1	20	Stands básicos para Extensão da Indústria e Comércio, (conforme planta em anexo da disposição), montagem campo sintético, medindo 3,00x4,00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lâmpada de Led, total de 98 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso, não deve apresentar trincas e fissuras, e devidamente limpas. Apresentar Laudo de comprovação de material anti-chama, ART de execução de montagem e desmontagem das estruturas, e ART Projeto e Execução de Instalações Elétricas.	500	M	68,99	34.495,00	NF EVENTOS
1	12	Tablado em chapa naval com elevação em 10 cm. Apresentar Laudo Anti Chama e ART de execução da montagem e desmontagem.	1000	MF	13,99	13.990,00	LEDER E MAFRA

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 49.242,50 (Quarenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma encaminhado pelo Departamento responsável na nota de empenho constará dias e quantidades a serem instaladas, a contratada deverá realizar confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE: A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, montagem e manutenção de todos os equipamentos e serviços prestados. Referente a Festa da Uva a estrutura deverá estar montada de acordo com cada item até no máximo ao meio dia da quarta feira dia 18/01/2023. Após a realização do evento a mesma deverá executar a desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos utilizados a partir da segunda feira ao meio dia. A empresa contratada ficará responsável pela alimentação e hospedagens de seus funcionários. Poderá utilizar-se desse Registro de Preços todos os departamentos municipais. A empresa se responsabiliza pelo atendimento imediato em qualquer horário, e data, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal. Para execução do objeto solicitado a contratada deverá realizar emissão da ART/RRT de acordo com a execução de cada serviço. Os serviços contratados deverão ser prestados dentro da Programação Cultural referente a Festa da UVA, a ser realizada no período de 19 a 22 de janeiro de 2023, devendo atender todas as especificações e obrigações descritas neste Edital. Em relação aos itens 4, 5 e 6 (banheiros químicos) Deve-se apresentar laudo de liberação de despejo de dejetos em local aprovado pelo IAP, e as limpezas deverão ocorrer diariamente. (Será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias). Em relação aos itens 1 a 20 será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias. A montagem dos stands deverá ser executada conforme planta baixa desenvolvida pela COO. A contratada é responsável sobre todas as instalações provisórias realizadas nos eventos. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1114. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 24 de Novembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022 – PPM
OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** fornecimento de combustível, visando atender a demanda da frota de veículos e maquinas das diversas Secretarias desta Municipalidade.
DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro 2022 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 24 de Novembro de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022. EMPRESA: Leder e Mafrá Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.355.221/0001-36, inscrição estadual nº isento, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tablados e demais itens que serão utilizados em eventos festivos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Tendas medindo 10,00x10,00m em Lonas Vinílica Brancas, modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com pé direito 3,00m, com instalação de calhas para escoamento de água. As lonas devem estar limpas, sem furos ou rasgos. Deverá ser apresentado laudo de comprovação anti-chama e ART de execução de montagem e desmontagem.	25	UND	1.600,00	40.000,00	LEDER E MAFRA
1	2	Tendas medindo 5,00x5,00m em Lonas Vinílica Brancas, modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com pé direito 3,00m, com instalação de calha para escoamento de água. As lonas devem estar limpas, sem furos ou rasgos. Deverá ser apresentado laudo de comprovação anti-chama e ART de execução de montagem e desmontagem.	20	UND	700,00	14.000,00	LEDER E MAFRA
1	12	Tablado em chapa naval com elevação em 10 cm. Apresentar Laudo Anti Chama e ART de execução da montagem e desmontagem.	1000	MF	13,99	13.990,00	LEDER E MAFRA

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 67.990,00 (Sessenta e sete mil novecentos e noventa reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma encaminhado pelo Departamento responsável na nota de empenho constará dias e quantidades a serem instaladas, a contratada deverá realizar confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE: A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, montagem e manutenção de todos os equipamentos e serviços prestados. Referente a Festa da Uva a estrutura deverá estar montada de acordo com cada item até no máximo ao meio dia da quarta feira dia 18/01/2023. Após a realização do evento a mesma deverá executar a desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos utilizados a partir da segunda feira ao meio dia. A empresa contratada ficará responsável pela alimentação e hospedagens de seus funcionários. Poderá utilizar-se desse Registro de Preços todos os departamentos municipais. A empresa se responsabiliza pelo atendimento imediato em qualquer horário, e data, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal. Para execução do objeto solicitado a contratada deverá realizar emissão da ART/RRT de acordo com a execução de cada serviço. Os serviços contratados deverão ser prestados dentro da Programação Cultural referente a Festa da UVA, a ser realizada no período de 19 a 22 de janeiro de 2023, devendo atender todas as especificações e obrigações descritas neste Edital. Em relação aos itens 4, 5 e 6 (banheiros químicos) Deve-se apresentar laudo de liberação de despejo de dejetos em local aprovado pelo IAP, e as limpezas deverão ocorrer diariamente. (Será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias). Em relação aos itens 1 a 20 será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias. A montagem dos stands deverá ser executada conforme planta baixa desenvolvida pela COO. A contratada é responsável sobre todas as instalações provisórias realizadas nos eventos. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1114. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 24 de Novembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022 – PMP PALMAS – PR
O Município de Palmas, estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia **25/11/2022 a 09/12/2022**, as inscrições para o processo de O Credenciamento de advogados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, que tenham interesse em exercer a atividade jurídica na qualidade de **ADVOGADO DATIVO**, para realizar defesa escrita nos Processos Administrativos Disciplinares
EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php>, editais de **CREDCIAMENTO 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022**, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br.
Palmas, 24/11/2022
Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2022. EMPRESA: Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07 e Inscrição Estadual sob o nº isento, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tabladros e demais itens que serão utilizados em eventos festivos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	7	Stands básicos para Extensão da Indústria e Comércio, (conforme planta em anexo da disposição), montagem na cobertura, medindo 3,00x4,00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tabladros, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lâmpada de Led, total de 98 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso, não deve apresentar trincas e fissuras, e devidamente limpas. Apresentar Laudo de comprovação de material anti-chama, ART de execução de montagem e desmontagem das estruturas, e ART Projeto e Execução de Instalações Elétricas.	500	M	112,00	56.000,00	MEGA TOP EVENTOS
1	8	Stands básicos para Indústria e Comércio (conforme planta em anexo da disposição), montagem dentro do Centro de Eventos, medindo 3,00x4,00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2,20 m, com laterais e fundos, forração grafite dentro dos stands, sem tablado, com 01 Spot de alumínio com lâmpada de Led, 01 ponto de tomada em cada espaço, total de 33 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso, não deve apresentar trincas e fissuras, e devidamente limpas. Apresentar Laudo anti-chamas, ART de execução da montagem e desmontagem, e ART Projeto e Execução de Instalações Elétricas.	300	M	114,00	34.200,00	MEGA TOP EVENTOS
1	9	Box para Praça de Alimentação. Medindo 5,00x5,00m. Desenvolvido em Chapas de TS branco x Alumínio anodizado, Pé direito 2,70m, sendo frente, lateral e fundos. Testeira frontal 0,50cm de altura, para colocar nome do expositor. 01 Spot de alumínio com lâmpada de Led, 01 tomada simples 110v e 02 tomadas simples 220v por stand. Com balcão frontal para atendimento e pia de inox de 1,20m. Deve conter uma porta para acesso ao box e abertura frontal para atendimento. Apresentar Laudo de comprovação de material anti-chama, ART de execução de montagem e desmontagem, e ART Projeto e Execução de Instalações Elétricas.	300	M	69,00	20.700,00	MEGA TOP EVENTOS
1	10	Mesa de PVC na cor branca, quadrada, comportando quatro pessoas, limpas, em bom estado de uso.	1000	UND	14,99	14.990,00	MEGA TOP EVENTOS
1	11	Cadeira de PVC na cor branca sem descanso de braço, limpas, em bom estado de uso.	4000	UND	6,99	27.960,00	MEGA TOP EVENTOS
1	13	Climatizadores com aspersores bivolt, com certificado do INMETRO, com oscilação vertical e horizontal automática. Devendo estar com manutenção em dia e em perfeito estado de uso. Devendo ser entregues e instalados nos locais locados pela CCO. Apresentar Laudo Anti Chama e ART de execução da montagem e desmontagem.	15	UND	1.233,33	18.499,95	MEGA TOP EVENTOS
1	14	Estande CCO - Estande: Externo medindo 50,00m² (10,00x5,00m), montado em placas de TS branco e vidros de 0,4mm fixados com baguetes e percolado em travessas de alumínio	1	UND	18.666,67	18.666,67	MEGA TOP EVENTOS

		anodizados. Forro de cobertura na cor branca com iluminação através de luminárias embutidas. Piso: Montagem através de piso deck elevado e nivelado medindo 50,00m², com forração grafite. Cobertura: 02 Tendas tipo piramidal medindo 5,00x5,00m totalizando 50,00m². Sala Prefeito: Medindo 3,00x2,90m contendo 01 ar-condicionado. Sala CCO: Medindo 2,70x2,90m contendo 01 ar-condicionado. Sala Soberanas: Medindo 3,00x2,90m contendo 01 ar-condicionado. Apresentar Laudo de comprovação de material anti-chama, ART de execução de montagem					
1	15	Palco coberto com lona vinílica medindo 13,00x10,00m, com 1,20m do piso até o chão, com até 7,00m de pé direito. Base, pé direito e estrutura de cobertura em ferro metalão, tablado em chapa naval e escada de acesso. Apresentar Laudo de comprovação anti-chama e ART de execução de montagem e desmontagem, e ART de Projeto e Execução de Instalação Elétrica.	1	UND	16.763,00	16.763,00	MEGA TOP EVENTOS
1	16	Palco sem cobertura medindo 5,00x4,00m, com 0,50m do piso até o chão, com estrutura em ferro metalão, tablado em chapa naval e escada de acesso. Apresentar Laudo de comprovação anti-chama e ART de execução de montagem e desmontagem, e ART de Projeto e Execução de Instalação Elétrica.	1	UND	6.849,00	6.849,00	MEGA TOP EVENTOS
1	17	Locação de gradil de proteção, medindo entre 2,00m e 2,20m x 1,00m e 1,20m (Comprimento x Altura). Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação. Grades de proteção, na cor prata, em perfeito estado, sem ferrugem exposta ou partes da ferragem tortas. As grades deverão possuir ganchos nas laterais para que possam ser acopladas umas nas outras. Dimensões: Altura entre 1,00m e 1,20m e largura entre 2,0m e 2,2m. Cada grade deverá ter 02 (dois) pés fixos, autoperforantes, ou seja, não poderão possuir os pés móveis ou separados do corpo da grade. As grades devem ser todas do mesmo modelo, ou seja, mes	500	UND	24,48	12.240,00	MEGA TOP EVENTOS
1	18	01 pavilhão em alumínio tipo box com liga 6351 T6, no formato duas águas simétricas, medidas totais de 20,00m x 50,00m com 05 metros de altura do pé, formando uma área total de 1.000,00m² (mil metros quadrados), medindo no ápice da cumeeira 6,00 (seis) metros de altura; cobertura em lona branca vinílica anti chamas, devidamente tensionadas com trilhos ajustáveis; cintas e catracas fixadas no solo com pinos tipo pontas-de-eixo, sendo as cintas aplicadas a cada 5 (cinco) metros em todos os pés, com container IBC de mil litros de água, sendo no mínimo 15 unidades para travamento de segurança dos pés. Apresentar laudo de comprovação anti-chama e ART de execução de montagem e desmontagem	1	UND	50.299,00	50.299,00	MEGA TOP EVENTOS
1	19	Locação de Gerador de Energia Silenciado com Potência de 200Kva para dia 20, 21 e 22/01/2023, em stand by. Contendo motor com combustível a diesel; alternador; painel de controle com fácil visualização dos comandos para checagem e	1	UND	10.316,66	10.316,66	MEGA TOP EVENTOS

		fiscalização; carenagem; blindagem de ruídos com container de isolamento acústico - até 70 decibéis na distância de 4,00m; regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica de 127v/220v - 60hz; Reservatório de combustível com tamanho mínimo para atender a uma diária de 06 horas; Controle de emissão dos níveis de poluentes; Deverá incluir 20 metros de cabos anti-chamas para cada fase, sendo bitola mínima de 95mm²					
--	--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 287.484,28 (Duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma encaminhado pelo Departamento responsável na nota de empenho constará dias e quantidades a serem instaladas, a contratada deverá realizar confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE: A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, montagem e manutenção de todos os equipamentos e serviços prestados. Referente a Festa da Uva a estrutura deverá estar montada de acordo com cada item até no máximo ao meio dia da quarta feira dia 18/01/2023. Após a realização do evento a mesma deverá executar a desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos utilizados a partir da segunda feira ao meio dia. A empresa contratada ficará responsável pela alimentação e hospedagens de seus funcionários. Poderá utilizar-se desse Registro de Preços todos os departamentos municipais. A empresa se responsabiliza pelo atendimento imediato em qualquer horário, e data, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal. Para execução do objeto solicitado a contratada deverá realizar emissão de ART/RRT de acordo com a execução de cada serviço. Os serviços contratados deverão ser prestados dentro da Programação Cultural referente a Festa da UVA, a ser realizada no período de 19 a 22 de janeiro de 2023, devendo atender todas as especificações e obrigações descritas neste Edital. Em relação aos itens 4, 5 e 6 (banheiros químicos) Deve-se apresentar laudo de liberação de despejo de dejetos em local aprovado pelo IAP, e as limpezas deverão ocorrer diariamente. (Será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias). Em relação aos itens 1 a 20 será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias. A montagem dos stands deverá ser executada conforme planta baixa desenvolvida pela CCO. A contratada é responsável civil e criminalmente sobre todas as instalações provisórias realizadas nos eventos. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1114. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 24 de Novembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexistência de Chamamento Público, sendo vejamos:

“Art. 31. Será considerado inexistível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

“(…)”I - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.”

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e LDO 3075/2021 e LOA 3110/2021, DEFIRO a formalização do Termo de Colaboração com a AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.944/0001-06, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 20.353,57 (vinte mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexistibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vívica, 23 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 124/2019 – Concorrência Pública nº 05/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: SILMARA VACCA, CNPJ sob nº 27.773.307/0001-81. Considerando o memorando nº 1.231/2022, expedido pelo Sr. Lindonês Antonio Colferai, Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 124/2019 de 29 de outubro de 2019, a partir de 30 de junho de 2022, responsabilizando-se a CONCESSIONÁRIA de ressarir aos cofres públicos o valor de R\$ 10.833,00 (dez mil oitocentos e trinta e três reais), sob pena, das aplicações das penalidades do contrato. Coronel Vívica, 22 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2.022
UASG: 987509
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 13/12/22, às 08:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: “Aquisição de equipamentos agrícolas, para fins de atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período 21 (Vinte e um) meses, a contar da data de publicação junto ao diário Oficial da União - DOU.”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 24 de Novembro de 2022.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2.022
UASG: 987509
ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI-ME-EPP.

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 09/12/22, às 10:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços mecânicos em geral de máquinas pesadas pertencentes à frota do município de Clevelândia pelo período de 12 meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I” deste edital.”

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 24 de Novembro de 2022.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2022. EMPRESA: Banxap Banheiros Móveis Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.479/0001-79 e Inscrição Estadual sob o nº isento, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tabladros e demais itens que serão utilizados em eventos festivos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	4	Banheiros Químicos – Locação de módulos em resina sintética na cor verde-mar ou azul, opcional de montagem individual ou acoplado, identificador de Masculino ou Feminino, trava nas portas pelo lado de dentro da cabine, manutenção e higienização completa e diárias das cabines, assentos esterilizados automaticamente após cada uso, medindo 1,37 x 1,37, laudo de liberação de despejo de dejetos em local aprovado pelo IAP, o qual deve ser entregue no ato da entrega dos módulos ao CCO.	60	UND	383,99	23.039,40	BANXAP
1	5	Banheiros Químicos – Locação de módulos em resina sintética na cor verde-mar ou azul, opcional de montagem individual ou acoplado, adaptado para portadores de necessidades especiais, identificador de Masculino ou Feminino, trava nas portas pelo lado de dentro da cabine, manutenção e higienização completa e diárias das cabines, assentos esterilizados automaticamente após cada uso, medindo 1,37 x 1,37, laudo de liberação de despejo de dejetos em local aprovado pelo IAP, o qual deve ser entregue no ato da entrega dos módulos ao CCO.	30	UND	404,99	12.149,70	BANXAP
1	6	Banheiros Químicos – Locação de Cabines de banho, módulos em resina sintética na cor verde-mar ou azul, opcional de montagem individual ou acoplado, identificador de Masculino ou Feminino, trava nas portas pelo lado de dentro da cabine, manutenção e higienização completa e diárias das cabines, assentos esterilizados automaticamente após cada uso, medindo 1,37 x 1,37, laudo de liberação de despejo de dejetos em local aprovado pelo IAP, o qual deve ser entregue no ato da entrega dos módulos ao CCO.	10	UND	374,99	3.749,90	BANXAP

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 38.939,00 (Trinta e oito mil novecentos e trinta e nove reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma encaminhado pelo Departamento responsável na nota de empenho constará dias e quantidades a serem instaladas, a contratada deverá realizar confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE: A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, montagem e manutenção de todos os equipamentos e serviços prestados. Referente a Festa da Uva a estrutura deverá estar montada de acordo com cada item até no máximo ao meio dia da quarta feira dia 18/01/2023. Após a realização do evento a mesma deverá executar a desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos utilizados a partir da segunda feira ao meio dia. A empresa contratada ficará responsável pela alimentação e hospedagens de seus funcionários. Poderá utilizar-se desse Registro de Preços todos os departamentos municipais. A empresa se responsabiliza pelo atendimento imediato em qualquer horário, e data, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal. Para execução do objeto solicitado a contratada deverá realizar emissão da ART/RRT de acordo com a execução de cada serviço. Os serviços contratados deverão ser prestados dentro da Programação Cultural referente a Festa da UVA, a ser realizada no período de 19 a 22 de janeiro de 2023, devendo atender todas as especificações e obrigações descritas neste Edital. Em relação aos itens 4, 5 e 6 (banheiros químicos) Deve-se apresentar laudo de liberação de despejo de dejetos em local aprovado pelo IAP, e as limpezas deverão ocorrer diariamente. (Será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias). Em relação aos

itens 1 ao 20 será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias. A montagem dos stands deverá ser executada conforme planta baixa desenvolvida pela CCO. A contratada é responsável civil e criminalmente sobre todas as instalações provisórias realizadas nos eventos. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1114. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 24 de Novembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Auxiliar de Serviços Gerais 24hs – Ampère

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
002	Gilvana Aparecida Borba do Rosário	1º

Auxiliar de Serviços Gerais 24hs – Chopinzinho

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
003	Geneci Rodrigues Ribeiro	1º

Auxiliar de Serviços Gerais 24hs – Itapejara D'Oeste

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
008	Maria Eliene Braz da Silva Santos	1º

Auxiliar de Serviços Gerais 24hs – Planalto

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
001	Marines Fatima Barbosa Alves	1º

Pato Branco, em 25 de novembro de 2022.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2022
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Auxiliar Administrativo – Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
115975	Randerson Neves Vieira Filho	14º

Téc. de Enfermagem Socorrista – Realeza

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
105593	Weslen Felipe da Rosa da Silva	9º

Médico Intervencionista/Regulador 12hs – Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
107660	Paulo Bruno Camargo	20º

Pato Branco, em 25 de novembro de 2022.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 94/2022 – PROCESSO 87/2022 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 81/2022. Publicado na Edição nº 8271, de 22 de novembro de 2022. Onde se lê: “ANDRÉ CORRÊA BATISTA” Leia-se: “PAULO RICARDO FERGUTZ”. As demais condições permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
1093	Thais Polazzo	Nomeia CC	21/11/2022
1094	Josiani Maciel Da Silva	Extinção Gratificação	21/11/2022
1097	Prefeito Municipal	Torna Sem Efeito Nomeação Concurso	22/11/2022
1098	Prefeito Municipal	Nomeia Candidatos Aprovados Em Concurso	22/11/2022
1104	Jean-Pierr Brandelero Franca	Exonerar A Pedido	23/11/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 25 de novembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

-  Tampe os tonéis e caixas-d'água.
-  Deixe garrafas sempre viradas.
-  Mantenha as calhas bem fechadas.
-  Mantenha as calhas sempre limpas.
-  Coloque areia nos vasinhos de plantas.
-  Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE | 46.3220-2066 | diariodosudoeste.com.br